



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 389/2021

ARARENDÁ-CE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO PISO SALÁRIAL DO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A remuneração do cargo de técnico em radiologia, para o exercício de 2021, será de R\$ 1.766,95 (mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para atender o piso salarial da categoria, estipulado em dissídio coletivo.

Art. 2º. Anualmente, a remuneração do cargo de técnico em radiologia será reajustada conforme resultado de convenção coletiva, acordo coletivo ou dissídio do sindicato de profissionais registrados no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, mediante decreto municipal.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá/CE, aos 25 de janeiro de 2021.


Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal